

PORTARIA Nº 50 / 2019-PRES.



O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS - JUCEG, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a declaração da Coordenação de Agentes Auxiliares do Registro do Comércio e Armazéns Gerais desta Autarquia, consignada no Despacho n.º 048/2019-CAC, de que foi apresentada toda a documentação exigida para a nomeação de tradutor “ad hoc”;

Considerando a manifestação favorável da Gerência Jurídica desta Casa, no Parecer n.º 262/2019-PROJUR, quanto à nomeação de tradutor “ad hoc”.

RESOLVE:

Nomear, **Gisele Martins Peixoto**, CPF n.º 347.068.441-34, como Tradutora Pública e Intérprete Comercial “ad hoc”, para execução da tradução de Documentos, do idioma o Italiano para Português:

- A) Certidão de Óbito em nome de Antônio Canzi;
- B) Certidão de Nascimento em nome de Mattia Bonú;
- C) Certidão de Antecedentes Criminais e Certidão de Antecedentes Penais em nome de Mattia Banú.

Dê-se ciência. Publique-se.

Goiânia, 05 de Setembro de 2019.

Euclides Barbo Siqueira
Presidente

VM